

Pareceres da CCJ pela inconstitucionalidade da Emed. 2/25 ao PLCE 4/25 e do PLL 17/25.

assistentelegislativo.juridico@lavras.mg.leg.br

16 de maio de 2025 às 10:08

Para: alissonmattiolidentista@lavras.mg.leg.br, birarocha@lavras.mg.leg.br, delegadaanapaula@lavras.mg.leg.br, gildoitirapua@lavras.mg.leg.br, jaquelinefraguas@lavras.mg.leg.br, joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br, mestregriolo@lavras.mg.leg.br, roseoliveira@lavras.mg.leg.br, zecadosalao@lavras.mg.leg.br, joaodasaude@lavras.mg.leg.br, tide@lavras.mg.leg.br, mayroncardoso@lavras.mg.leg.br, vaniasales@lavras.mg.leg.br, zecherem@lavras.mg.leg.br, vanimezenga@lavras.mg.leg.br, jussania@lavras.mg.leg.br, cacapa@lavras.mg.leg.br, assessoria.alissonmattiolidentista@lavras.mg.leg.br, assessoria.birarocha@lavras.mg.leg.br, assessoria.delegadaanapaula@lavras.mg.leg.br, assessoria.gildoitirapua@lavras.mg.leg.br, assessoria.jaquelinefraguas@lavras.mg.leg.br, assessoria.verjaquelinefraguas@gmail.com, assessoria.joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br, assessoria.mestregriolo@lavras.mg.leg.br, assessoria.roseoliveira@lavras.mg.leg.br, assessoria.zecadosalao@lavras.mg.leg.br, assessoria.joaodasaude@lavras.mg.leg.br, assessoria.tide@lavras.mg.leg.br, assessoria.mayroncardoso@lavras.mg.leg.br, assessoria.vaniasales@lavras.mg.leg.br, assessoria.vanimezenga@lavras.mg.leg.br, assessoria.jussania@lavras.mg.leg.br, assessoria.cacapa@lavras.mg.leg.br, juridicopml@lavras.mg.gov.br, gdasilva@lavras.mg.gov.br, governo@lavras.mg.gov.br, chefiadegabinete@lavras.mg.leg.br, assessoria.juridica@lavras.mg.leg.br

Senhores,

Encaminho a V.Exas. Pareceres da CCJ, que decidiu pela **inconstitucionalidade** das seguintes matérias:

- Emenda ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 4/2025, de autoria do Ver. José Cherém, **que "Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº440/2022, altera a lei complementar nº441/2022, e dá outras providências"**;

- PLL N.º 17/2025, de autoria dos Ver. Mayron Cardoso e Rose de Oliveira, **que "Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública municipal"**;

Informo que as matérias seguem para Plenário, para fins de deliberação final do parecer da Comissão.

Respeitosamente,

Vítor Cazumbá Azevedo

Assistente Legislativo - Dir. Constitucional e Administrativo.

***Ressalto que todas as matérias em tramitação na Câmara Municipal de Lavras estão disponíveis para consulta, em sua íntegra, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), atualizado em tempo real, no seguinte link: . Para acessar as matérias em tramitação, acesse a aba "Atividade Legislativa" e, em seguida, "Matérias Legislativas". Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria Legislativa pelo telefone (35) 3821-1705, ou e-mail.

Respeitosamente,

